



NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SÃO PAULO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS - DICON/SP  
Av. Nove de Julho, nº 611 - Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01313-000  
Site - [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

## TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.152399/2016-18

### 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

PROPOSTA Nº 030399/2016 CONVÊNIO Nº 836940/2016

ENTIDADE: - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRESIDENTE EPITACIO

CNPJ: 44.932.846/0001-35

UF:SP

REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO FEITOSA DO NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: Provedor

CPF/MF: 436.531.468-87

PROCESSO: 25000.152399/2016-18

PEDIDO DO CONVENIENTE Ofício nº: 116/2018 de, 26/01/2018

OBJETO DESTES TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO: Prorrogar a vigência do Convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias).

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 16/11/2016

TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUA: 27/06/2018

TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 27/06/2019

OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSTANTE DO TERMO DE CONVÊNIO.

Observada a legislação pertinente ao assunto, ao Coordenador Núcleo Estadual do Ministério da Saúde, considerando as competências e demais disposições apresentadas nos artigos 19, 178 e 181 da Portaria 1.419, de 8 de junho de 2017, e em vista do solicitado pela entidade acima referenciada, autoriza a prorrogação de vigência do Instrumento de Transferência de Recursos, nos termos acima apresentados.

O presente Termo é assinado, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

**JOSÉ CARLOS DA SILVA PALUDETO**  
**COORDENADOR DE GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DE SÃO PAULO**

wejr



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos da Silva Paludeto**, Coordenador(a) de Gestão do Núcleo Estadual de São Paulo, em 08/02/2018, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2409649** e o código CRC **85ECFAA4**.